

profissional à qual se vincula para a qualificação técnica, respeitando as cargas horárias mínimas:

I - 160 (cento e sessenta) horas, para cursos de 800 (oitocentas) horas;

II - 200 (duzentas) horas, para cursos de 1.000 (mil) horas; e

III - 240 (duzentas e quarenta) horas, para cursos de 1.200 (mil e duzentas) horas."

"**Art. 419** O credenciamento de instituições de ensino, aprovação, autorização de núcleo central e polos, para ministrar EaD, dependem do atendimento às seguintes exigências:

I - no caso de instituição de ensino, ainda não credenciada no Sistema de Ensino do Estado, localizada no ES, instruir a solicitação com:

a) requerimento ao Secretário de Estado da Educação, firmado pelo representante legal da mantenedora, contendo nome e CNPJ da mantenedora, endereço da mantenedora e da mantida, denominação da escola, etapa(s), curso(s) ou modalidade(s) de ensino pleiteado(s) e número de vagas ofertadas;

b) pedido de aprovação/autorização de, pelo menos, um curso, etapa ou modalidade de ensino, com o respectivo PPC ou PC das habilitações e/ou certificações a serem oferecidas;

c) documentos dos mantenedores, da instituição mantenedora e da instituição mantida, de acordo com os parágrafos 3º, 4º e 5º, do Art. 23 da Res. 3.777/14;

II - no caso de instituição de ensino, já credenciada para o ensino presencial no Sistema de Ensino do Estado, apresentar os documentos especificados nas alíneas a e b do inciso I deste artigo, e:

a) aditamento do PDI, contemplando a oferta em EaD;

b) comprovação de infraestrutura física e tecnológica da instituição/núcleo central/polos, biblioteca física

e virtual, corpo docente e técnico administrativo.

III - no caso de instituição de outra unidade da federação, já credenciada para ofertar EaD, inclusive fora da sua unidade de origem, apresentar, ainda:

a) documento sobre o seu desempenho no estado de origem e nos demais estados da federação em que atue, verificado por meio da colaboração entre o CEE-ES e os demais conselhos estaduais de educação da área de atuação da instituição;

b) infraestrutura física, tecnológica, acadêmica e pedagógica proposta para o(s) polo(s) no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo; e

c) comprovação da aprovação/autorização pelo sistema de ensino de origem para a oferta em EaD dos cursos que pretende implantar no Espírito Santo.

Parágrafo único. Os atos autorizativos em favor de instituições de ensino de outra unidade federativa, para instalação de polo(s) de apoio presencial no ES, em nenhuma hipótese poderão ter prazo de vigência que exceda o definido para os atos autorizativos da instituição e do curso, expedidos pelo sistema de ensino de origem."

"**Art. 420** A renovação do credenciamento de instituição de ensino sediada no Estado do Espírito Santo, que ministra EaD, dependerá dos resultados educacionais obtidos e do atendimento aos referenciais de qualidade, definidos pelo Conselho Estadual de Educação e descritos nos instrumentos próprios de avaliação."

"**Art. 421** A renovação de aprovação/autorização de polos de apoio presencial de instituição sediada no Espírito Santo deverá ser solicitada a cada cinco anos, comprovando:

I - infraestrutura física e tecnológica adequada aos cursos oferecidos;

II - corpo docente/tutores e pessoal administrativo;

III - resultados educacionais obtidos."

"**Art. 422** A renovação de aprovação/autorização de polos de apoio presencial de instituição de outra unidade federativa deverá obedecer ao disposto nos incisos I, II e III do art. 421, e o prazo de renovação estará condicionado ao limite da vigência do credenciamento da instituição no seu sistema de ensino de origem."

"**Art. 423** Todas as solicitações para obtenção de atos autorizativos para a oferta de EaD serão protocoladas no CEE-ES."

"**Art. 424** Mediante interesse manifesto da instituição, além do credenciamento para ofertar cursos no Espírito Santo, o CEE-ES poderá também estender esse credenciamento para oferta em outra unidade da federação.

Parágrafo único. A extensão de credenciamento para atuar em outra unidade da federação poderá fazer parte da solicitação de credenciamento inicial da instituição ou ser requerida posteriormente por instituição já credenciada."

"**Art. 425** O credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de ensino e Escolas de Governo para a oferta de educação superior na modalidade à distância, competem ao Ministério da Educação.

§ 1º As instituições de ensino superior públicas do sistema estadual de ensino, existentes em 2017, estão automaticamente credenciadas para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, pelo prazo de cinco anos, contado do início da oferta do primeiro curso de graduação nesta modalidade, condicionado à previsão no PDI, conforme Decreto Federal Nº. 9.057/2017, ou legislação posterior pertinente, ficando sujeitas à renovação de credenciamento para oferta de educação na modalidade a distância pelo MEC, nos termos da legislação específica.

§ 2º Os pedidos de aprovação, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos superiores

na modalidade a distância, ofertados nos limites do Estado do Espírito Santo deverão tramitar no CEE-ES, ao qual caberá a supervisão das instituições de ensino.

§ 3º Os pedidos de aprovação de cursos superiores na modalidade a distância, ofertados nos limites do Estado do Espírito Santo, deverão ser instruídos com a seguinte documentação:

I - requerimento endereçado ao Secretário de Educação;

II - Projeto Pedagógico do Curso; e

III - comprovação da infraestrutura física, tecnológica e acadêmica.

§ 4º Os pedidos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância, deverão atender ao disposto no artigo 135, nos incisos II a X do artigo 136 e nos artigos 137 a 140.

§ 5º Os cursos das instituições de ensino superior cujas atividades presenciais forem realizadas fora do Estado do Espírito Santo, estarão sujeitos à regulamentação do MEC."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 11 de março de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 658046

PORTARIA Nº 076-R, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Libera recursos financeiros de **Custeio** aos Conselhos de Escola do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, conforme anexos I e II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Subvenção à Escola - SUSE no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 126-R, de 26 de outubro de 2020 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;
- o Decreto nº 4838-R, de 17 de março de 2021 que dispõe sobre medidas qualificadas extraordinárias pelo prazo de 14 (quatorze) dias para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todos os Municípios do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o repasse **EXTRAORDINÁRIO** de recursos financeiros aos conselhos de escola, através da conta do Programa Estadual de Gestão

Financeira Escolar - PROGEFE, o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por aluno/dia útil, totalizando o valor de **R\$ 11.555.800,00** (onze milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme **anexo I** para cobrir despesas de **custeio**, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, que compõem a cesta básica, e fornecimento aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino e pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

§1º O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá compreender o período de 18/03/2021 a 16/04/2021, totalizando 20 (vinte) dias úteis.

§2º A Gerência de Informação e Avaliação Educacional - GEIA apresentará a cada Conselho de Escola a lista dos alunos pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

Art. 2º A gestão dos recursos financeiros de que trata o art. 1º deverá abranger a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica.

§1º O Comprovante de Recebimento dos produtos alimentícios fornecidos aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino e pertencentes a famílias inseridas no CAD Único, será no formato do **anexo II** da presente portaria.

§2º O (a) responsável pelo aluno (a) inscrito no CAD Único deverá apresentar seu documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição no CAD Único para conferência e assinatura do Comprovante de Recebimento, no local de recebimento da cesta, que será definido por cada unidade escolar.

Art. 3º O plano de aplicação (original) aprovados pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola (original), Ofício (original), Declaração Atualizada da RAIS (cópia simples), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia autenticada administrativamente), Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (cópia autenticada administrativamente), Extrato Bancário (cópia simples), para análise da liberação do recurso, deverão ser **entranhados** no processo do PROGEFE já existente no E-Docs e **despachados** à SUSE, a partir de 29/03/2021.

Art. 4º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 126-R, de 26 de outubro de 2020 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, para atender à necessidade da alimentação escolar motivado pelo enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 26 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	Nº DE ALUNOS CONTEMPLADOS NESTA PORTARIA	Nº DE DIAS ÚTEIS	VALOR POR ALUNO	CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	CE - CEEMTI AFONSO CLAUDIO	170	20	100,00	17.000,00
2	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEM MATA FRIA	CE - ELVIRA BARROS	39	20	100,00	3.900,00
3	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM ELVIRA BARROS	CE - ELVIRA BARROS	145	20	100,00	14.500,00
4	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EE JOSE CUPERTINO	CE - JOSE CUPERTINO	450	20	100,00	45.000,00
5	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE GIESTAS	CE - JOSE GIESTAS	189	20	100,00	18.900,00
6	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO	CE - JOSE ROBERTO CHRISTO	173	20	100,00	17.300,00
7	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	CE - MARIA DE ABREU ALVIM	193	20	100,00	19.300,00
8	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM ALVARO CASTELO	CE - ALVARO CASTELO	340	20	100,00	34.000,00
9	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM FAZENDA CAMPORES	CE - FAZENDA CAMPORES	99	20	100,00	9.900,00
10	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	CE - LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	228	20	100,00	22.800,00
11	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM MARLENE BRANDAO	CE - MARLENE BRANDÃO	164	20	100,00	16.400,00
12	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM SAO JORGE	CE - SAO JORGE	148	20	100,00	14.800,00
13	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO DO CASTELO	CEEFMTI ELISA PAIVA	CE - CEEFMTI ELISA PAIVA	198	20	100,00	19.800,00
14	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO DO CASTELO	EEEFM PROFª ALDY SOARES MERCON VARGAS	CE - PROFª. ALDY SOARES MERCON VARGAS	459	20	100,00	45.900,00
15	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET	CE - GISELA SALLOKER FAYET	127	20	100,00	12.700,00
16	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PEDREIRAS	CE - PEDREIRAS	113	20	100,00	11.300,00
17	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PONTO DO ALTO	CE - PONTO ALTO	154	20	100,00	15.400,00
18	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM TEOFILO PAULINO	CE - TEOFILO PAULINO	209	20	100,00	20.900,00
19	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	163	20	100,00	16.300,00
20	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM LUIZ JOUFFROY	CE - LUIZ JOUFFROY	183	20	100,00	18.300,00
21	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEM SOBREIRO	CE - SOBREIRO	60	20	100,00	6.000,00
22	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM ALTO RIO POSSMOSER	CE - ALTO RIO POSSMOSER	183	20	100,00	18.300,00
23	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER	CE - FAZENDA EMILIO SCHROEDER	128	20	100,00	12.800,00
24	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEM FRANCISCO GUILHERME	CE - FAZENDA EMILIO SCHROEDER	26	20	100,00	2.600,00
25	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FREDERICO BOLDT	CE - FREDERICO BOLDT	200	20	100,00	20.000,00
26	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM GRACA ARANHA	CE - GRACA ARANHA	669	20	100,00	66.900,00
27	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM PROF HERMANN BERGER	CE - PROFª. HERMANN BERGER	86	20	100,00	8.600,00
28	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM SAO LUIS	CE - SAO LUIS	317	20	100,00	31.700,00
29	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF DOMINGOS PERIM	CE - DOMINGOS PERIN	123	20	100,00	12.300,00
30	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	CE - FIORAVANTE CALIMAN	582	20	100,00	58.200,00

31	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEE LIBERAL ZANDONADI	CE - LIBERAL ZANDONADI	329	20	100,00	32.900,00
32	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO	CE - DERMEVAL LEITE RIBEIRO	143	20	100,00	14.300,00
33	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM OLEGARIO MARTINS	CE - OLEGARIO MARTINS	85	20	100,00	8.500,00
34	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	CE - SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	456	20	100,00	45.600,00
35	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	EEEFM PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	CE - ÁGUIA BRANCA	295	20	100,00	29.500,00
36	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	CEIER DE AGUIA BRANCA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	149	20	100,00	14.900,00
37	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	181	20	100,00	18.100,00
38	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	CEEMTI JOAO XXIII	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	244	20	100,00	24.400,00
39	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEF FAZENDA ANTONIO CIRILO	CE - FAZENDA ANTÔNIO CIRILO	72	20	100,00	7.200,00
40	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEF FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	62	20	100,00	6.200,00
41	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEPEF CORREGO DO FERVEDOURO	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	7	20	100,00	700,00
42	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEUEF ITAUNINHAS - BARRA DE SÃO FRANCISCO	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	2	20	100,00	200,00
43	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEUEF BOA ESPERANCA - BARRA DE SÃO FRANCISCO	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	2	20	100,00	200,00
44	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEFM GOVERNADOR LINDENBERG	CE - GOVERNADOR LINDENBERG	830	20	100,00	83.000,00
45	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEUEF CORREGO DOS FAGUNDES	CE - ITA	5	20	100,00	500,00
46	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA BARRA ALEGRE	CE - ITA	11	20	100,00	1.100,00
47	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA JOSE LINO	CE - ITA	4	20	100,00	400,00
48	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEF ITA	CE - ITA	57	20	100,00	5.700,00
49	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA	CE - PROFESSORA ASCENDINA FEITOSA	312	20	100,00	31.200,00
50	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEF VARGEM ALEGRE	CE - VARGEM ALEGRE	103	20	100,00	10.300,00
51	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI	160	20	100,00	16.000,00
52	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF COTAXE	CE - COTAXE	52	20	100,00	5.200,00
53	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM ECOPORANGA	CE - ECOPORANGA	667	20	100,00	66.700,00
54	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA	CE - JOASSUBA	212	20	100,00	21.200,00
55	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO	CE - JOSE TEIXEIRA FIALHO	114	20	100,00	11.400,00
56	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF PATRIMONIO PRATA DOS BAIANOS	CE - PATRIMÔNIO PRATA DOS BAIANOS	48	20	100,00	4.800,00
57	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF SANTA TEREZINHA	CE - SANTA TEREZINHA	51	20	100,00	5.100,00
58	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	CE - CHRISTIANO DIAS LOPES	322	20	100,00	32.200,00
59	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM JOB PIMENTEL	CE - JOB PIMENTEL	173	20	100,00	17.300,00
60	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	CE - PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	122	20	100,00	12.200,00
61	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE ATILIO VIVACQUA	EEEFM FERNANDO DE ABREU	CE - FERNANDO DE ABREU	268	20	100,00	26.800,00
62	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	CE - AGOSTINHO SIMONATO	283	20	100,00	28.300,00
63	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	EEEM CEI ATTILA DE ALMEIDA MIRANDA	CE - ÁTILA DE ALMEIDA MIRANDA	519	20	100,00	51.900,00
64	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	EEEFM BERNARDINO MONTEIRO	CE - BERNARDINO MONTEIRO	213	20	100,00	21.300,00
65	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	EEEFM CAROLINA PASSOS GAIGHER	CE - CAROLINA PASSOS GAIGHER	188	20	100,00	18.800,00
66	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	CE - CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	263	20	100,00	26.300,00
67	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	194	20	100,00	19.400,00
68	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	CE - CLAUDIONOR RIBEIRO	259	20	100,00	25.900,00
69	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	CE - FRATERNIDADE E LUZ	299	20	100,00	29.900,00
70	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	EEEF GIRONDA	CE - GIRONDA	41	20	100,00	4.100,00
71	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	EEEFM LIONS SEBASTIAO PAIVA VIDAURRE	CE - LIONS SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE	372	20	100,00	37.200,00
72	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA	CE - MARIA ANGÉLICA MARANGONI SANT'ANA	226	20	100,00	22.600,00
73	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	CE - NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	141	20	100,00	14.100,00
74	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	CE - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	504	20	100,00	50.400,00
75	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO	CE - PROFª. AMÉLIA TOLEDO DO ROSÁRIO	118	20	100,00	11.800,00
76	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	EEEFM PROF HOSANA SALLES	CE - PROFª. HOSANA SALLES	322	20	100,00	32.200,00

77	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM PROFESSORA INAH WERNECK	CE - PROFª. INAH WERNECK	585	20	100,00	58.500,00
78	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL	CE - PROFª. PETRONILHA VIDIGAL	296	20	100,00	29.600,00
79	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	CE - PROFª. DOMINGOS UBALDO	230	20	100,00	23.000,00
80	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO	CE - QUINTILIANO DE AZEVEDO	602	20	100,00	60.200,00
81	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEF SANTA CECILIA	CE - SANTA CECÍLIA	130	20	100,00	13.000,00
82	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM WILSON RESENDE	CE - WILSON REZENDE	166	20	100,00	16.600,00
83	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	CE - ZACHEL MOREIRA DA FRAGA	235	20	100,00	23.500,00
84	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CASTELO		EEEM EMILIO NEMER	CE - EMÍLIO NEMER	107	20	100,00	10.700,00
85	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CASTELO		EEEFM JOAO BLEY	CE - JOÃO BLEY	659	20	100,00	65.900,00
86	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ICONHA		EEEFM CEL ANTONIO DUARTE	CE - CORONEL ANTÔNIO DUARTE	328	20	100,00	32.800,00
87	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ITAPEMIRIM		EEEFM ANTONIO JACQUES SOARES	CE - ANTÔNIO JACQUES SOARES	168	20	100,00	16.800,00
88	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ITAPEMIRIM		CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	CE - CEEMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	344	20	100,00	34.400,00
89	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ITAPEMIRIM		EEEF GRAUNA	CE - GRAUNA	189	20	100,00	18.900,00
90	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ITAPEMIRIM		EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	CE - LEOPOLDINO ROCHA	531	20	100,00	53.100,00
91	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	JERONIMO MONTEIRO		EEEFM JERONIMO MONTEIRO	CE - JERÔNIMO MONTEIRO	694	20	100,00	69.400,00
92	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MARATAIZES		EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS - MARATAIZES	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (MARATAÍZES)	634	20	100,00	63.400,00
93	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MARATAIZES		EEEM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	CE - PROFª. JOSÉ VEIGA DA SILVA	367	20	100,00	36.700,00
94	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL		EEEM ANTÔNIO SABATINI SIMONI	CE - ANTÔNIO SABATINI SIMONI	222	20	100,00	22.200,00
95	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL		CEEFMTI ANTONIO ACHA	CE - MONSENHOR ELIAS TOMASI	153	20	100,00	15.300,00
96	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL		EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	CE - MONSENHOR ELIAS TOMASI	873	20	100,00	87.300,00
97	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MUQUI		CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	CE - CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	239	20	100,00	23.900,00
98	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MUQUI		EEEF MARCONDES DE SOUZA	CE - MARCONDES DE SOUZA	550	20	100,00	55.000,00
99	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	PRESIDENTE KENNEDY		EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	CE - PRESIDENTE KENNEDY	413	20	100,00	41.300,00
100	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	RIO NOVO DO SUL		EEEFM WALDEMIRO HEMERLY	CE - RIO NOVO DO SUL	419	20	100,00	41.900,00
101	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	RIO NOVO DO SUL		EEEFM VIRGINIA NOVA	CE - VIRGINIA NOVA	69	20	100,00	6.900,00
102	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	VARGEM ALTA		EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI	CE - AGOSTINHO AGRIZZI	123	20	100,00	12.300,00
103	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	VARGEM ALTA		EEEM GUILHERME MILANEZE	CE - GUILHERME MILANEZE	158	20	100,00	15.800,00
104	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	VARGEM ALTA		EEEFM PRESIDENTE LUEBKE	CE - PRESIDENTE LUEBKE	362	20	100,00	36.200,00
105	CARAPINA		FUNDAO		CEEFMTI NAIR MIRANDA	CE - CEEFMTI NAIR MIRANDA	96	20	100,00	9.600,00
106	CARAPINA		FUNDAO		EEEFM PROFESSORA MARIA DA PAZ PIMENTEL	CE - MARIA DA PAZ PIMENTEL	299	20	100,00	29.900,00
107	CARAPINA		SANTA TERESA		EEUEF MARIA JULITA	CE - FREDERICO PRETTI	10	20	100,00	1.000,00
108	CARAPINA		SANTA TERESA		EEEFM FREDERICO PRETTI	CE - FREDERICO PRETTI	172	20	100,00	17.200,00
109	CARAPINA		SANTA TERESA		EEEFM JOSÉ PINTO COELHO	CE - JOSÉ PINTO COELHO	137	20	100,00	13.700,00
110	CARAPINA		SERRA		EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA	CE - ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA	281	20	100,00	28.100,00
111	CARAPINA		SERRA		EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	CE - ANTÔNIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	485	20	100,00	48.500,00
112	CARAPINA		SERRA		EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI	CE - ANTONIO LUIZ VALIATI	317	20	100,00	31.700,00
113	CARAPINA		SERRA		EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO	CE - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	522	20	100,00	52.200,00
114	CARAPINA		SERRA		EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	CE - ARLINDO FERREIRA LOPES	434	20	100,00	43.400,00
115	CARAPINA		SERRA		EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	CE - BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	380	20	100,00	38.000,00
116	CARAPINA		SERRA		EEEFM CAMPINHO	CE - CAMPINHO	341	20	100,00	34.100,00
117	CARAPINA		SERRA		EEEF CARAPEBUS	CE - CARAPEBUS	103	20	100,00	10.300,00
118	CARAPINA		SERRA		CEEFMTI JOAQUIM BEATO	CE - CEEFMTI JOAQUIM BEATO	158	20	100,00	15.800,00
119	CARAPINA		SERRA		CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	CE - CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	242	20	100,00	24.200,00
120	CARAPINA		SERRA		EEEFM CLOTILDE RATO	CE - CLOTILDE RATO	194	20	100,00	19.400,00
121	CARAPINA		SERRA		EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	CE - CLÓVIS B MIGUEL	264	20	100,00	26.400,00
122	CARAPINA		SERRA		EEEFM D JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE	CE - DOM JOÃO B. DA MOTTA E ALBUQUERQUE	126	20	100,00	12.600,00
123	CARAPINA		SERRA		EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO	CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO	502	20	100,00	50.200,00
124	CARAPINA		SERRA		EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	CE - FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	279	20	100,00	27.900,00

125	CARAPINA	SERRA	EEEF FRANCISCO ALVES MENDES	CE - FRANCISCO ALVES MENDES	371	20	100,00	37.100,00
126	CARAPINA	SERRA	EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	CE - FRANCISCO NASCIMENTO	292	20	100,00	29.200,00
127	CARAPINA	SERRA	EEEF GERMANO ANDRE LUBE	CE - GERMANO ANDRÉ LUBE	496	20	100,00	49.600,00
128	CARAPINA	SERRA	EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	CE - GETULIO P. LOUREIRO	234	20	100,00	23.400,00
129	CARAPINA	SERRA	EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA	CE - IRACEMA CONCEIÇÃO DA SILVA	276	20	100,00	27.600,00
130	CARAPINA	SERRA	EEEFM JACARAÍPE	CE - JACARAÍPE	765	20	100,00	76.500,00
131	CARAPINA	SERRA	EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO	CE - JONES JOSÉ DO NASCIMENTO	209	20	100,00	20.900,00
132	CARAPINA	SERRA	EEEF JUDITH LEAO CASTELLO RIBEIRO	CE - JUDITH LEÃO CASTELO RIBEIRO	108	20	100,00	10.800,00
133	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JURACI MACHADO	CE - JURACI MACHADO	220	20	100,00	22.000,00
134	CARAPINA	SERRA	EEEFM LARANJEIRAS	CE - LARANJEIRAS	287	20	100,00	28.700,00
135	CARAPINA	SERRA	EEEF MANOEL LOPES	CE - MANOEL LOPES	234	20	100,00	23.400,00
136	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA PENEDO	CE - MARIA PENEDO	218	20	100,00	21.800,00
137	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA	CE - MARINETE DE SOUZA LIRA	684	20	100,00	68.400,00
138	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINGA	CE - MARINGÁ	221	20	100,00	22.100,00
139	CARAPINA	SERRA	EEEFM MESTRE ALVARO	CE - MESTRE ALVARO	671	20	100,00	67.100,00
140	CARAPINA	SERRA	EEEFM NOVA CARAPINA	CE - NOVA CARAPINA	312	20	100,00	31.200,00
141	CARAPINA	SERRA	EEEF PREFEITO JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA	CE - PREFEITO JOSÉ MARIA M. FEU ROSA	68	20	100,00	6.800,00
142	CARAPINA	SERRA	EEEF PROFª ADEVALNI AZEVEDO	CE - PROFª. ADEVALNI AZEVEDO	133	20	100,00	13.300,00
143	CARAPINA	SERRA	EEEF PROF ANNA GOMES	CE - PROFª. ANNA GOMES	303	20	100,00	30.300,00
144	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	CE - PROFª. HILDA MIRANDA NASCIMENTO	271	20	100,00	27.100,00
145	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA JOSE ZOUAIN DE MIRANDA	CE - PROFª. MARIA JOSÉ ZOUAIN DE MIRANDA	110	20	100,00	11.000,00
146	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	CE - PROFª. MARIA OLINDA DE O. MENEZES	266	20	100,00	26.600,00
147	CARAPINA	SERRA	EEEF PROF JOAO ANTUNES DAS DORES	CE - PROFº. JOÃO ANTUNES DAS DORES	639	20	100,00	63.900,00
148	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JOÃO LOYOLA	CE - PROFº. JOÃO LOYOLA	650	20	100,00	65.000,00
149	CARAPINA	SERRA	EEEFM ROMULO CASTELLO	CE - RÔMULO CASTELLO	270	20	100,00	27.000,00
150	CARAPINA	SERRA	EEEFM SERRA SEDE	CE - SERRA SEDE	508	20	100,00	50.800,00
151	CARAPINA	SERRA	EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO	CE - SILVIO EGITO SOBRINHO	405	20	100,00	40.500,00
152	CARAPINA	SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	CE - SIZENANDO PECHINCHA	294	20	100,00	29.400,00
153	CARAPINA	SERRA	EEEF TAQUARA I	CE - TAQUARA 1	246	20	100,00	24.600,00
154	CARAPINA	SERRA	EEEFM VILA NOVA DE COLARES	CE - VILA NOVA DE COLARES	785	20	100,00	78.500,00
155	CARAPINA	SERRA	EEEF VIRGINIO PEREIRA	CE - VIRGINIO PEREIRA	193	20	100,00	19.300,00
156	CARAPINA	SERRA	EEEFM ZUMBI DOS PALMARES - SERRA	CE - ZUMBI DOS PALMARES	597	20	100,00	59.700,00
157	CARAPINA	VITORIA	EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	CE - AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	690	20	100,00	69.000,00
158	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	CE - ALMIRANTE BARROSO	540	20	100,00	54.000,00
159	CARAPINA	VITORIA	EEEM ARNULPHO MATTOS	CE - ARNULPHO MATTOS	440	20	100,00	44.000,00
160	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO	CE - CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO	186	20	100,00	18.600,00
161	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI SÃO PEDRO	CE - CEEMTI SÃO PEDRO	251	20	100,00	25.100,00
162	CARAPINA	VITORIA	EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	CE - COLÉGIO ESTADUAL	879	20	100,00	87.900,00
163	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA	CE - ELZA LEMOS ANDREATTA	1035	20	100,00	103.500,00
164	CARAPINA	VITORIA	EEEM GOMES CARDIM	CE - GOMES CARDIM	129	20	100,00	12.900,00
165	CARAPINA	VITORIA	EEEFM HILDEBRANDO LUCAS	CE - HILDEBRANDO LUCAS	215	20	100,00	21.500,00
166	CARAPINA	VITORIA	EEEM IRMA MARIA HORTA	CE - IRMÁ MARIA HORTA	414	20	100,00	41.400,00
167	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI	CE - MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	541	20	100,00	54.100,00
168	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MARIA ORTIZ	CE - MARIA ORTIZ	324	20	100,00	32.400,00
169	CARAPINA	VITORIA	EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	CE - PROFº. RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO	250	20	100,00	25.000,00
170	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ADALBERTO QUEIROZ	CE - ADALBERTO QUEIROZ	125	20	100,00	12.500,00
171	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ALZIRA RAMOS	CE - ALZIRA RAMOS	522	20	100,00	52.200,00
172	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ANA LOPES BALESTRERO	CE - ANA LOPES BALESTRERO	496	20	100,00	49.600,00
173	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ANTONIO ESTEVES	CE - ANTÔNIO ESTEVES	97	20	100,00	9.700,00
174	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ARY PARREIRAS	CE - ARY PARREIRAS	228	20	100,00	22.800,00
175	CARIACICA	CARIACICA	EEEF BOA VISTA	CE - BOA VISTA	70	20	100,00	7.000,00
176	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	CE - CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	133	20	100,00	13.300,00
177	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CE - CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	208	20	100,00	20.800,00
178	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	CE - CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	204	20	100,00	20.400,00
179	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROF JOSE LEÃO NUNES	CE - CEEMTI PROFº. JOSÉ LEÃO NUNES	189	20	100,00	18.900,00
180	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA	CE - CORONEL OLÍMPIO CUNHA	557	20	100,00	55.700,00

181	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM DR JOSE MOYSES	CE - DOUTOR JOSÉ MOYSES	879	20	100,00	87.900,00
182	CARIACICA	CARIACICA	EEEF DR SOUZA ARAUJO	CE - DOUTOR SOUZA ARAUJO	167	20	100,00	16.700,00
183	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	779	20	100,00	77.900,00
184	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	CE - JESUS CRISTO REI	501	20	100,00	50.100,00
185	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELESA	CE - JOÃO CRISÓSTOMO BELESA	460	20	100,00	46.000,00
186	CARIACICA	CARIACICA	EEEF JOSE MARIA FERREIRA	CE - JOSÉ MARIA FERREIRA	275	20	100,00	27.500,00
187	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE RODRIGUES COUTINHO	CE - JOSÉ RODRIGUES COUTINHO	183	20	100,00	18.300,00
188	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE VITOR FILHO	CE - JOSÉ VITOR FILHO	562	20	100,00	56.200,00
189	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	CE - MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	542	20	100,00	54.200,00
190	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	CE - MARIANO FIRME DE SOUZA	413	20	100,00	41.300,00
191	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA	CE - NEA SALLES NUNES PEREIRA	377	20	100,00	37.700,00
192	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	CE - NOSSA SENHORA APARECIDA	361	20	100,00	36.100,00
193	CARIACICA	CARIACICA	EEEF PAUTILA RODRIGUES XAVIER	CE - PAUTILA RODRIGUES XAVIER	124	20	100,00	12.400,00
194	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	CE - PROFª .MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	253	20	100,00	25.300,00
195	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO	CE - PROFº. AUGUSTO LUCIANO	474	20	100,00	47.400,00
196	CARIACICA	CARIACICA	EEEF WELLINGTON FERREIRA BORGES	CE - PROFº. AUGUSTO LUCIANO	56	20	100,00	5.600,00
197	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	CE - PROFº. JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	490	20	100,00	49.000,00
198	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ROSA MARIA REIS	CE - ROSA MARIA REIS	517	20	100,00	51.700,00
199	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SAO JOAO BATISTA - CARIACICA	CE - SÃO JOÃO BATISTA	754	20	100,00	75.400,00
200	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	CE - SATURNINO RANGEL MAURO	388	20	100,00	38.800,00
201	CARIACICA	CARIACICA	EEEF STELLITA RAMOS	CE - STELLITA RAMOS	202	20	100,00	20.200,00
202	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM TEOTONIO BRANDÃO VILELA	CE - TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA	759	20	100,00	75.900,00
203	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	CE - THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	227	20	100,00	22.700,00
204	CARIACICA	CARIACICA	EEEF VENTINO DA COSTA BRANDAO	CE - VENTINO DA COSTA BRANDÃO	128	20	100,00	12.800,00
205	CARIACICA	CARIACICA	EEUEF DE CACHOEIRINHA	CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES	9	20	100,00	900,00
206	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	CE - EMILIO OSCAR HULLE	327	20	100,00	32.700,00
207	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM VICTORIO BRAVIM	CE - VICTÓRIO BRAVIM	105	20	100,00	10.500,00
208	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM GUILHERMINA HULDA KRUGER REINHOLZ	CE - ALICE HOLMEISTER	28	20	100,00	2.800,00
209	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM ALICE HOLZMEISTER	CE - ALICE HOLMEISTER	496	20	100,00	49.600,00
210	CARIACICA	VIANA	EEEFM ANILIA KNAK BUSS	CE - ANÍLIA KNAK BUSS	43	20	100,00	4.300,00
211	CARIACICA	VIANA	EEEM AUGUSTO RUSCHI	CE - AUGUSTO RUSCHI	70	20	100,00	7.000,00
212	CARIACICA	VIANA	CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	CE - CEEFMTI EWERTON M O N T E N E G R O GUIMARÃES	155	20	100,00	15.500,00
213	CARIACICA	VIANA	EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE	CE - IRMÁ DULCE LOPES PONTE	451	20	100,00	45.100,00
214	CARIACICA	VIANA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	CE - MARIA DE NOVAES PINHEIRO	512	20	100,00	51.200,00
215	CARIACICA	VIANA	EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	CE- NELSON VIEIRA PIMENTEL	456	20	100,00	45.600,00
216	COLATINA	ALTO RIO NOVO	EEEFM PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	CE - PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	501	20	100,00	50.100,00
217	COLATINA	BAIXO GUANDU	CEEMTI BAIXO GUANDU	CE - CEEMTI BAIXO GUANDU	116	20	100,00	11.600,00
218	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	CE - DR. JONES DOS SANTOS NEVES	308	20	100,00	30.800,00
219	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	CE - JOSÉ DAMASCENO FILHO	440	20	100,00	44.000,00
220	COLATINA	COLATINA	EEEFM ARISTIDES FREIRE	CE - ARISTIDES FREIRE	330	20	100,00	33.000,00
221	COLATINA	COLATINA	CEEMTI CONDE DE LINHARES	CE - CEEMTI CONDE DE LINHARES	194	20	100,00	19.400,00
222	COLATINA	COLATINA	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	CE - GERALDO VARGAS NOGUEIRA	530	20	100,00	53.000,00
223	COLATINA	COLATINA	EEEFM HONORIO FRAGA	CE - HONÓRIO FRAGA	370	20	100,00	37.000,00
224	COLATINA	COLATINA	EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA	CE - LIONS CLUB DE COLATINA	78	20	100,00	7.800,00
225	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER	CE - PROFª. CAROLINA PICHLER	228	20	100,00	22.800,00
226	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª NÉA MONTEIRO COSTA	CE - PROFª. NÉA MONTEIRO COSTA	339	20	100,00	33.900,00
227	COLATINA	COLATINA	EEEFM RUBENS RANGEL	CE - RUBENS RANGEL	330	20	100,00	33.000,00
228	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEF DR MOACIR AVIDOS	CE - DOUTOR MOACIR ÁVIDOS	171	20	100,00	17.100,00
229	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEFM IRINEU MORELLO	CE - IRINEU MORELLO	136	20	100,00	13.600,00
230	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEFM PROF CARLOS MENDES	CE - PROFº. CARLOS MENDES	184	20	100,00	18.400,00
231	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEFM PROFº SANTOS PINTO	CE - PROFº. SANTOS PINTO	243	20	100,00	24.300,00

232	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM ALFREDO LEMOS	CE - ALFREDO LEMOS	104	20	100,00	10.400,00
233	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM EURICO SALLES	CE - EURICO SALLES	495	20	100,00	49.500,00
234	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	CE - FABIANO FRANCISCO TOMASINI	69	20	100,00	6.900,00
235	COLATINA	ITARANA	EEEFM ALTO JATIBOCAS	CE - ALTO JATIBOCAS	139	20	100,00	13.900,00
236	COLATINA	ITARANA	EEEFM PROFª ALEYDE COSME	CE - PROFª. ALEYDE COSME	267	20	100,00	26.700,00
237	COLATINA	ITARANA	EEEFM PROF JOSUE BALDOTTO	CE - PROFº. JOSUÉ BALDOTTO	56	20	100,00	5.600,00
238	COLATINA	MARILANDIA	EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS	CE - PADRE ANTÔNIO VOLKERS	397	20	100,00	39.700,00
239	COLATINA	PANCAS	EEUEF MADRE CRISTINA	CE - ARARIBÓIA	7	20	100,00	700,00
240	COLATINA	PANCAS	EEEFM ARARIBOIA	CE - ARARIBÓIA	385	20	100,00	38.500,00
241	COLATINA	PANCAS	EEEFM JANUARIO RIBEIRO	CE - JANUARIO RIBEIRO	258	20	100,00	25.800,00
242	COLATINA	PANCAS	EEEFM SEBASTIANA GRILLO	CE - SEBASTIANA GRILLO	301	20	100,00	30.100,00
243	COLATINA	SAO DOMINGOS DO NORTE	EEEFM SÃO DOMINGOS	CE - SÃO DOMINGOS	215	20	100,00	21.500,00
244	COLATINA	SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM DAVID ROLDI	CE - DAVID ROLDI	353	20	100,00	35.300,00
245	COLATINA	SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM FELICIO MELOTTI	CE - FELICIO MELOTTI	168	20	100,00	16.800,00
246	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA	114	20	100,00	11.400,00
247	GUAÇUI	ALEGRE	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	313	20	100,00	31.300,00
248	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM JOSE CORRENTE	CE - JOSE CORRENTE	217	20	100,00	21.700,00
249	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	CE - OSCAR DE ALMEIDA GAMA	74	20	100,00	7.400,00
250	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO	CE - PROFª. CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO	171	20	100,00	17.100,00
251	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMAO	CE - PROFº. PEDRO SIMÃO	337	20	100,00	33.700,00
252	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA	CE - SIRENA REZENDE FONSECA	216	20	100,00	21.600,00
253	GUAÇUI	APIACA	EEEFM CANDIDA POVOA	CE - CÂNDIDA POVOA	249	20	100,00	24.900,00
254	GUAÇUI	BOM JESUS DO NORTE	EEEFM HORACIO PLINIO	CE - HORÁCIO PLÍNIO	156	20	100,00	15.600,00
255	GUAÇUI	DIVINO DE SAO LOURENCO	EEEFM JUVENAL NOLASCO	CE - JUVENAL NOLASCO	289	20	100,00	28.900,00
256	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	CE - PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS	265	20	100,00	26.500,00
257	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM SÃO JOSÉ - DORES DO RIO PRETO	CE - SÃO JOSÉ (DORES DO RIO PRETO)	121	20	100,00	12.100,00
258	GUAÇUI	GUACUI	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	CE - ANTÔNIO CARNEIRO	487	20	100,00	48.700,00
259	GUAÇUI	GUACUI	CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	CE - CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	356	20	100,00	35.600,00
260	GUAÇUI	IBATIBA	EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA	CE - PROFª. MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	621	20	100,00	62.100,00
261	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR	CE - ANTÔNIO LEMOS JUNIOR	420	20	100,00	42.000,00
262	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	CE - OLAVO RODRIGUES DA COSTA	247	20	100,00	24.700,00
263	GUAÇUI	IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	724	20	100,00	72.400,00
264	GUAÇUI	IUNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	232	20	100,00	23.200,00
265	GUAÇUI	IUNA	EEEFM PADRE AFONSO BRAZ	CE - PADRE AFONSO BRAZ	246	20	100,00	24.600,00
266	GUAÇUI	IUNA	EEEFM SANTÍSSIMA TRINDADE	CE - SANTÍSSIMA TRINDADE	919	20	100,00	91.900,00
267	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	CE - ARQUIMINO MATTOS	375	20	100,00	37.500,00
268	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM MENINO JESUS	CE - ARQUIMINO MATTOS	36	20	100,00	3.600,00
269	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	302	20	100,00	30.200,00
270	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM PROF MARIA CANDIDO KNEIPP	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	27	20	100,00	2.700,00
271	GUAÇUI	SAO JOSE DO CALCADO	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	CE - MERCÊS GARCIA VIEIRA	382	20	100,00	38.200,00
272	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM CABOCLO BERNARDO	CE - CABOCLO BERNARDO	445	20	100,00	44.500,00
273	LINHARES	ARACRUZ	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	CE - CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	314	20	100,00	31.400,00
274	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM DYLIO PENEDO	CE - DYLIO PENEDO	373	20	100,00	37.300,00
275	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM ERMENTINA LEAL	CE - ERMENTINA LEAL	495	20	100,00	49.500,00
276	LINHARES	ARACRUZ	EEEM MISAEL PINTO NETTO	CE - MISAEL PINTO NETTO	542	20	100,00	54.200,00
277	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PRIMO BITTI	CE - PRIMO BITTI	365	20	100,00	36.500,00
278	LINHARES	ARACRUZ	EEIEM ALDEIA DE CAIEIRAS VELHA	CE - PRIMO BITTI	42	20	100,00	4.200,00
279	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PROFº. APARICIO ALVARENGA	CE - PROFº. APARICIO ALVARENGA	342	20	100,00	34.200,00
280	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	CE - NARCEU DE PAIVA FILHO	387	20	100,00	38.700,00
281	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	440	20	100,00	44.000,00
282	LINHARES	JOAO NEIVA	EEEFM JOAO NEIVA	CE - JOÃO NEIVA	268	20	100,00	26.800,00
283	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFESSORA ANTONIETA BANHOS FERNANDES	CE - ANTONIETA BANHOS FERNANDES	229	20	100,00	22.900,00
284	LINHARES	LINHARES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	449	20	100,00	44.900,00
285	LINHARES	LINHARES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	778	20	100,00	77.800,00

286	LINHARES	LINHARES	EEEF PAULO DAMIAO TRISTÃO PURINHA	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	99	20	100,00	9.900,00
287	LINHARES	LINHARES	EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	433	20	100,00	43.300,00
288	LINHARES	LINHARES	EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	CE - MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	258	20	100,00	25.800,00
289	LINHARES	LINHARES	EEEFM NOSSA SRA DA CONCEICAO	CE - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	561	20	100,00	56.100,00
290	LINHARES	LINHARES	EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	CE - POLIVALENTE I	893	20	100,00	89.300,00
291	LINHARES	LINHARES	EEEF PRINCESA ISABEL	CE - PRINCESA ISABEL	167	20	100,00	16.700,00
292	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO	CE - PROFª. REGINA BANHOS PAIXAO	645	20	100,00	64.500,00
293	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF MANOEL ABREU	CE - PROFª. MANOEL ABREU	704	20	100,00	70.400,00
294	LINHARES	LINHARES	EEEFM VILA REGÊNCIA	CE - VILA REGÊNCIA	138	20	100,00	13.800,00
295	LINHARES	RIO BANANAL	EEEFM BANANAL	CE - BANANAL	385	20	100,00	38.500,00
296	LINHARES	SOORETAMA	EEEF ALEGRE	CE - ALEGRE	120	20	100,00	12.000,00
297	LINHARES	SOORETAMA	EEUEF CÔRREGO PATIOBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	7	20	100,00	700,00
298	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF JOEIRANA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	13	20	100,00	1.300,00
299	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	602	20	100,00	60.200,00
300	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF FAZENDA DOMINGOS CORREIA	CE - CÂNDIDO PORTINARI	14	20	100,00	1.400,00
301	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM CÂNDIDO PORTINARI	CE - CÂNDIDO PORTINARI	231	20	100,00	23.100,00
302	LINHARES	SOORETAMA	EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	192	20	100,00	19.200,00
303	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF CÔRREGO RODRIGUES	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	18	20	100,00	1.800,00
304	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	CE - ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	586	20	100,00	58.600,00
305	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	CEIER DE BOA ESPERANCA	CE - CEIER DE BOA ESPERANCA	131	20	100,00	13.100,00
306	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	215	20	100,00	21.500,00
307	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	CE - CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	219	20	100,00	21.900,00
308	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF BELA VISTA	CE - DOM JOSÉ DALVIT	6	20	100,00	600,00
309	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF FRANCISCO DOMINGOS RAMOS	CE - DOM JOSÉ DALVIT	7	20	100,00	700,00
310	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES	CE - DOM JOSÉ DALVIT	10	20	100,00	1.000,00
311	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM DOM JOSE DALVIT	CE - DOM JOSÉ DALVIT	719	20	100,00	71.900,00
312	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEF PAULO FREIRE	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	26	20	100,00	2.600,00
313	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL DA NOBREGA	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	220	20	100,00	22.000,00
314	NOVA VENÉCIA	MUCURICI	EEEFM DE MUCURICI	CE - MUCURICI	378	20	100,00	37.800,00
315	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM ALARICO JOSE DE LIMA	CE - ALARICO JOSÉ DE LIMA	176	20	100,00	17.600,00
316	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF JOSE ANTONIO DA SILVA ONOFRE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	37	20	100,00	3.700,00
317	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEF PADRE JOSIMO	CE - DOM DANIEL COMBONI	3	20	100,00	300,00
318	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM ZEFERINO OLIOSI	CE - DOM DANIEL COMBONI	43	20	100,00	4.300,00
319	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEUEF ASSENTAMENTO ADAO PRETTO	CE - DOM DANIEL COMBONI	5	20	100,00	500,00
320	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM DOM DANIEL COMBONI	CE - DOM DANIEL COMBONI	588	20	100,00	58.800,00
321	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF FAZENDA JACUTINGA	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	5	20	100,00	500,00
322	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEUEF ASSENTAMENTO OURO VERDE	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	11	20	100,00	1.100,00
323	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM JOSE ZAMPROGNO	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	149	20	100,00	14.900,00
324	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM MARIA DALVA GAMA BERNABÉ	CE - MARIA DALVA GAMA BARNABÉ	104	20	100,00	10.400,00
325	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF MARGEM DO ITAUNINHAS	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	48	20	100,00	4.800,00
326	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	487	20	100,00	48.700,00
327	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEPEF MARIA OLINDA DE MENEZES	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	32	20	100,00	3.200,00
328	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	47	20	100,00	4.700,00
329	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEFM SAO JOAO DO SOBRADO	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	361	20	100,00	36.100,00
330	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	26	20	100,00	2.600,00
331	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEFM PROFª MARIA MAGDALENA DA SILVA	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	408	20	100,00	40.800,00
332	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEM ITAMIRA	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	31	20	100,00	3.100,00
333	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	104	20	100,00	10.400,00
334	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF VALDIVINO GROONER	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	2	20	100,00	200,00

335	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO BLEY	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	11	20	100,00	1.100,00
336	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO COMPRIDO	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	6	20	100,00	600,00
337	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DA LAPA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	22	20	100,00	2.200,00
338	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DAS ARARAS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	2	20	100,00	200,00
339	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA SUAVE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	3	20	100,00	300,00
340	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO JOAO BATISTA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	8	20	100,00	800,00
341	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO SALVADOR	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	5	20	100,00	500,00
342	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	522	20	100,00	52.200,00
343	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO IRACEMA	CE - VERA CRUZ	3	20	100,00	300,00
344	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA DOBROWOLSKY	CE - VERA CRUZ	2	20	100,00	200,00
345	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEF CORREGO QUEIXADA	CE - VERA CRUZ	22	20	100,00	2.200,00
346	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF DUAS BARRAS	CE - VERA CRUZ	3	20	100,00	300,00
347	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM VERA CRUZ	CE - VERA CRUZ	132	20	100,00	13.200,00
348	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	CEIER DE VILA PAVÃO	CE - CEI RURAL	133	20	100,00	13.300,00
349	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA	CE - PROFª. ANA PORTELA DE SÁ	170	20	100,00	17.000,00
350	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF ALTO VALERIO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	3	20	100,00	300,00
351	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA SAO GERALDO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	4	20	100,00	400,00
352	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA AMORIM	CE - ATÍLIO VIVACQUA	6	20	100,00	600,00
353	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEFM ATILIO VIVACQUA	CE - ATÍLIO VIVACQUA	389	20	100,00	38.900,00
354	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF CORREGO DO PAVÃO	CE - VALÉRIO	9	20	100,00	900,00
355	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF NOVA JERUSALÉM	CE - VALÉRIO	6	20	100,00	600,00
356	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEF VALERIO	CE - VALÉRIO	123	20	100,00	12.300,00
357	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA	CE - AUGUSTO DE OLIVEIRA	325	20	100,00	32.500,00
358	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	58	20	100,00	5.800,00
359	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF ASSENTAMENTO UNIAO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	55	20	100,00	5.500,00
360	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEPEF SAO BENEDITO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	13	20	100,00	1.300,00
361	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM JOSE CARLOS CASTRO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	526	20	100,00	52.600,00
362	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF CORREGO DO CEDRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	71	20	100,00	7.100,00
363	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM PROF JOAQUIM FONSECA	CE - PROFª. JOAQUIM FONSECA	357	20	100,00	35.700,00
364	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM DUNAS DE ITAUNAS	CE - PROFª. JOAQUIM FONSECA	58	20	100,00	5.800,00
365	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEFM IRMA TEREZA ALTOE	CE - IRMÁ TEREZAALTOE	526	20	100,00	52.600,00
366	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEM PEDRO PAULO GROBERIO	CE - PEDRO PAULO GROBERIO	562	20	100,00	56.200,00
367	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	247	20	100,00	24.700,00
368	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF TRES DE MAIO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	105	20	100,00	10.500,00
369	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF DR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	541	20	100,00	54.100,00
370	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM FLORESTA DO SUL	CE - FLORESTA DO SUL	102	20	100,00	10.200,00
371	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF PEDRO CANARIO RIBEIRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	314	20	100,00	31.400,00
372	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	CE - PROFª. LUIZA BASTOS FARIA	327	20	100,00	32.700,00
373	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM AMÉRICO SILVARES	CE - AMÉRICO SILVARES	431	20	100,00	43.100,00
374	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	CE - CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	1099	20	100,00	109.900,00
375	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	265	20	100,00	26.500,00
376	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA	CE - CORREGO SANTA MARIA	289	20	100,00	28.900,00
377	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	CE - DOUTOR EMÍLIO ROBERTO ZANOTTI	230	20	100,00	23.000,00
378	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF EGIDIO BORDONI	CE - EGÍDIO BORDONI	159	20	100,00	15.900,00
379	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF XIII DE SETEMBRO	CE - IRMÁ TEREZAALTOE	65	20	100,00	6.500,00
380	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF 27 DE OUTUBRO	CE - NESTOR GOMES	40	20	100,00	4.000,00
381	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF PADRE EZEQUIEL	CE - NESTOR GOMES	9	20	100,00	900,00
382	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF VALE DA VITORIA	CE - NESTOR GOMES	27	20	100,00	2.700,00
383	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	CE - NESTOR GOMES	510	20	100,00	51.000,00
384	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM PIO XII	CE - PIO XII	295	20	100,00	29.500,00
385	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM SANTO ANTONIO	CE - SANTO ANTÔNIO	614	20	100,00	61.400,00
386	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA	CE - WALLACE CASTELLO DUTRA	437	20	100,00	43.700,00
387	VILA VELHA	ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	CE - CAMILA MOTTA	361	20	100,00	36.100,00
388	VILA VELHA	ANCHIETA	CEEMTI ANCHIETA	CE - CEEMTI ANCHIETA	211	20	100,00	21.100,00
389	VILA VELHA	ANCHIETA	EEEFM CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	CE - CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	482	20	100,00	48.200,00
390	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ANGELICA PAIXAO	CE - ANGÉLICA PAIXÃO	438	20	100,00	43.800,00
391	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM DR SILVA MELLO	CE - GUARAPARI	485	20	100,00	48.500,00
392	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	CE - GUARAPARI	187	20	100,00	18.700,00
393	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA	CE - GUARAPARI	113	20	100,00	11.300,00

394	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZENOBIA LEAO	CE - GUARAPARI	361	20	100,00	36.100,00
395	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	CE - GUARAPARI	238	20	100,00	23.800,00
396	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LEANDRO ESCOBAR	CE - LEANDRO ESCOBAR	306	20	100,00	30.600,00
397	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	190	20	100,00	19.000,00
398	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM RIO CLARO	CE - RIO CLARO	118	20	100,00	11.800,00
399	VILA VELHA	PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	CE - PROFª. FILOMENA QUITIBA	359	20	100,00	35.900,00
400	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	CE - ADOLFINA ZAMPROGNO	330	20	100,00	33.000,00
401	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	CE - AGENOR DE SOUZA LE	372	20	100,00	37.200,00
402	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF BARAO DO RIO BRANCO	CE - BARÃO DO RIO BRANCO	97	20	100,00	9.700,00
403	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	CE - BENÍCIO GONÇALVES	327	20	100,00	32.700,00
404	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM CATHARINA CHEQUER	CE - CATHARINA CHEQUER	244	20	100,00	24.400,00
405	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	CE - CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	148	20	100,00	14.800,00
406	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	CE - CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	159	20	100,00	15.900,00
407	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	CE - CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	113	20	100,00	11.300,00
408	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	CE - CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	54	20	100,00	5.400,00
409	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DANTE MICHELINI	CE - DANTE MICHELINI	129	20	100,00	12.900,00
410	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DOMINGOS JOSE MARTINS - VILA VELHA	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (VILA VELHA)	125	20	100,00	12.500,00
411	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DR. FRANCISCO FREITAS LIMA	199	20	100,00	19.900,00
412	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	CE - FLORENTINO ÁVIDOS	232	20	100,00	23.200,00
413	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	212	20	100,00	21.200,00
414	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	233	20	100,00	23.300,00
415	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	CE - LUIZ MANOEL VELLOZO	210	20	100,00	21.000,00
416	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	CE - MÁRCILIO DIAS	136	20	100,00	13.600,00
417	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM MARCILIO DIAS	CE - MÁRCILIO DIAS	122	20	100,00	12.200,00
418	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM MARIO GURGEL	CE - MÁRIO GURGEL	628	20	100,00	62.800,00
419	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM TERRA VERMELHA	CE - MÁRIO GURGEL	489	20	100,00	48.900,00
420	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONCALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	329	20	100,00	32.900,00
421	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM P HUMBERTO PIACENTE	CE - PADRE HUMBERTO PIACENTE	463	20	100,00	46.300,00
422	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	CE - PROFª. AGENOR RORIS	328	20	100,00	32.800,00
423	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DESEMBARGADOR CANDIDO MARINHO	CE - PROFª. GERALDO COSTA ALVES	119	20	100,00	11.900,00
424	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	CE - PROFª. GERALDO COSTA ALVES	182	20	100,00	18.200,00
425	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE	CE - PROFª. JORGE ANÍZIO BORJAILLE	103	20	100,00	10.300,00
426	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM SILVIO ROCIO	CE - SILVIO ROCIO	76	20	100,00	7.600,00
TOTAL					115.558			11.555.800,00

ANEXO II**GOVERNO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****CONSELHO DE ESCOLA** _____**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Eu, _____, inscrito (a) no CPF/MF _____.____.____ - ____, documento de identidade (RG / CNH / Carteira de Trabalho) _____, residente e domiciliado (a) à rua/avenida _____, número _____, bairro _____ no município de _____ - ES, venho através deste declarar que recebi os gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica, no valor de R\$ _____ (_____) referente ao (a) aluno (a) _____, nascido (a) em ____/____/____, devidamente matriculado (a) na escola _____ da rede pública estadual e inserido (a) no CAD Único.

_____-ES, em ____/____/2021.

Nome e assinatura do responsável pelo (a) aluno (a) inserido (a) no CAD Único

Protocolo 657871